

A AGENDA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PÚBLICA NO BRASIL

Cleder Tadeu Antão Silva
Instituto Federal de Minas Gerais

Rosimar de Fátima de Oliveira
Universidade Federal de Minas Gerais

RESUMO. O presente artigo analisa o processo de formação da agenda de políticas envolvendo o campo da Educação a Distância pública no Brasil, nos últimos 30 (trinta) anos. O texto demarca como a EaD ascende como área de interesse governamental, por meio do surgimento (formulação e implementação) de políticas públicas nacionais de indução e fomento à modalidade, como UAB e Rede e-Tec Brasil destacando, assim, o papel exercido por essas políticas no cenário de expansão e reconhecimento dessa área na realidade das instituições de ensino públicas do país. Discute-se, portanto, como tal expansão se desenvolveu no período demarcado, muito em associação com outras políticas públicas, sobretudo no campo da formação de professores e estimulado pela renovação do marco regulatório educacional brasileiro, especialmente, a partir do advento da LDB de 1996. A discussão se sustenta em pesquisa documental, realizada a partir das contribuições de Silva (2022), e tendo como referencial de análise o “modelo de múltiplos fluxos” de J. Kingdon, apoiado nos estudos de Capella (2005 e 2018). Conclui-se, neste caso, que o advento de programas governamentais de Educação a Distância acabou suscitando um novo debate no campo da EaD pública brasileira, especialmente em tempos recentes, produzindo, assim, uma mudança crucial de agenda. A nova agenda tem sido caracterizada pela transição da oferta de cursos na modalidade a distância, por parte de instituições públicas – antes totalmente concentrada nas políticas federais de fomento – para um movimento em torno do fortalecimento do debate em torno da institucionalização da modalidade. Tal debate, se sustenta no paulatino surgimento de políticas de EaD próprias, autônomas e com financiamento interno na realidade dos estabelecimentos públicos de ensino, demarcando assim, uma nova fase de expansão da Educação a Distância brasileira.

Palavras-chave: Educação a Distância. Ciclo de Políticas Públicas. Modelo de Múltiplos Fluxos.

ABSTRACT. This study analyzes the agenda-setting process of public policy in the field of Distance Education (EaD) in Brazil over the past three decades. It investigates how Distance Education emerged as a strategic area of governmental interest through the formulation and implementation of national policies such as the Open University of Brazil (UAB) and the e-Tec Brasil Network. These initiatives played a pivotal role in the expansion and institutional recognition of Distance Education within public higher education institutions. The research highlights the close association between this expansion and broader educational policies, particularly in the area of teacher training, and emphasizes the influence of regulatory changes following the enactment of the 1996 Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB). Methodologically, the study is based on documentary research, drawing on Silva (2022), and employs John Kingdon's Multiple Streams Framework as its analytical foundation, supported by Capella's contributions (2005, 2018). The findings indicate a significant policy shift in recent years—from a model predominantly dependent on federally funded programs to a growing movement toward the internal development of autonomous, institutionally financed EaD policies. This transition signals a new phase in the consolidation and institutionalization of Distance Education within Brazil's public education system.

Keywords: Distance Education. Public Policy Cycle. Multiple Streams Framework.

RESUMEN. Este artículo analiza el proceso de conformación de la agenda de políticas públicas en el campo de la Educación a Distancia (EaD) pública en Brasil durante los últimos treinta años. Examina cómo la EaD se consolidó como un área estratégica de interés gubernamental a través de la formulación e implementación de políticas nacionales de fomento, como la Universidad Abierta de Brasil (UAB) y la Red e-Tec Brasil. Estas iniciativas desempeñaron un papel central en la expansión y el reconocimiento institucional de esta modalidad en el sistema público de educación. La expansión de la EaD se vincula estrechamente con otras políticas educativas, en particular aquellas orientadas a la formación docente, y fue impulsada por la renovación del marco regulador tras la promulgación de la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB) de 1996. La investigación se basa en análisis documental, con base en Silva (2022), y utiliza como marco teórico el modelo de múltiples flujos de John Kingdon, complementado por los estudios de Capella (2005, 2018). Se concluye que el surgimiento de programas gubernamentales de EaD propició un cambio en la agenda política del área, marcando una transición desde un modelo centrado en el financiamiento federal hacia la institucionalización progresiva de políticas autónomas, con recursos internos en las instituciones públicas. Esta transformación señala una nueva fase en la consolidación de la Educación a Distancia en Brasil. **Palabras clave:** Educación Profesional. Educación a Distancia. Institucionalización de la EaD.

Palabras clave: Educación a Distancia. Ciclo de Políticas Públicas. Modelo de Múltiples Flujos.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo analisa o processo de formação da agenda de políticas envolvendo o campo da Educação a Distância pública, especialmente, nos últimos 30 (trinta) anos no Brasil. A análise se desenvolve localizando alguns fatores que contribuíram para o crescimento da EaD pública no país, especialmente nestas últimas décadas, incluindo a aliança e a conexão com políticas de outras áreas. Tal discussão se sustenta, a partir de uma pesquisa documental realizada em uma tese de doutoramento defendida a respeito do tema.

O texto demarca como a Educação a Distância ascende como área de interesse governamental na forma do surgimento de políticas públicas de indução e fomento à modalidade, destacando assim, o papel exercido por estas políticas, no cenário de expansão e reconhecimento da EaD na realidade das instituições públicas.

O artigo analisa a Educação a Distância brasileira no contexto das agendas políticas, com recorte para oficialização da EaD enquanto modalidade regular e oficial, engendrada, particularmente, a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

Para efetivação do exame proposto, utilizam-se de alguns pressupostos do ciclo de políticas, especialmente, aqueles ligados ao 'modelo de múltiplos fluxos' de J. Kingdon, particularmente, a partir das contribuições de Capella (2005) e Capella (2018).

Conclui-se, a partir do panorama apresentado, que o advento dos programas governamentais de Educação a Distância capitaneados pelo Ministério da Educação foi fomentado a partir da associação com outras políticas públicas, particularmente do campo da formação de professores, no qual eventos específicos, feedbacks de ações governamentais e a conjunção de agendas foram determinantes para essa consolidação.

2 A ANÁLISE DA EAD BRASILEIRA NO CONTEXTO DAS AGENDAS DE POLÍTICAS

A análise da Educação a Distância brasileira e de sua história no contexto das agendas de políticas nos apresenta alguns desafios. As propostas de EaD no país, durante a maior parte do século passado estiveram acompanhadas por uma estreita ligação com níveis educacionais de menor prestígio, no âmbito da Educação Básica, isto é, Educação Profissional de menor nível de qualificação, Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos (EJA), todas marcadas por atender a públicos excluídos do processo regular de escolarização. Essa vinculação histórica da EaD provocou não só a formação de estereótipos, mas impediu seu processo de desenvolvimento e reconhecimento acadêmico.

Limitações de ordem tecnológica e comunicacional, a quase inexistente presença da EaD na legislação brasileira (Arruda, 2011), delineando uma carência no que diz respeito a regulamentação e arcabouço legal (Mill, 2016) e o modesto debate sistematizado como campo de saber, explicam a limitação e tímido desenvolvimento dessa modalidade. Este fato só será alterado a partir do processo de aproximação da EaD com as demandas e necessidades da Educação Superior Arruda (2011).

Além disso, a EaD no Brasil, até o início da década de 1990, também tem pouca presença no contexto de políticas públicas nacionais, sem integração com os sistemas regulares de ensino Arruda (2011). Todos esses pontos apontam para um cenário no qual a EaD, não se estabelecesse como pauta legítima, alternativa ou como solução fidedigna, para fazer parte das agendas educacionais do país.

2.1 Entendendo a dinâmica das agendas no contexto do ciclo de políticas públicas

Os estudos sobre políticas públicas se concentram, em geral, em investigar processos relativos às decisões políticas que materializam os planos engendrados dos governos, com vistas a encaminhar resoluções para os diversos problemas da sociedade.

A análise das políticas públicas tem como objeto de estudo as decisões políticas e os programas de ação dos governos, interrogando-se sobre a gênese dos problemas que tais decisões procuram resolver, sobre as soluções formuladas e as condições da sua implementação. (Araújo; Rodrigues, 2017, p. 11-12).

Para Lotta (2019), as políticas públicas podem ser analisadas como um ciclo no qual é possível identificar diferentes fases. já que “[...] as políticas públicas podem ser analisadas como um ciclo que perpassa diferentes fases: agenda, formulação, implementação e avaliação. Esse ciclo não condiz necessariamente com a realidade, mas é um relevante instrumento analítico (Lotta, 2019, p. 12).

Já Capella (2005) apresenta alguns fundamentos conceituais e teóricos acerca do modelo de múltiplos fluxos, com base nas ideias de J. Kingdon, a fim de oferecer subsídios para a compreensão do processo de formação de agenda e formulação de políticas públicas, na tarefa de se compreender como alguns temas se transformam em projetos governamentais.

Ainda para o autor, Kingdon, em seu modelo, busca responder por que alguns problemas se tornam importantes para um governo ou como uma ideia se insere nas preocupações dos formuladores de políticas, se transformando em uma política pública concreta. Kingdon defende que as políticas públicas passam por quatro processos principais: a) o estabelecimento de uma agenda de políticas; b) a especificação de alternativas a partir de um universo de escolhas; c) a escolha dominante entre o conjunto de alternativas disponíveis; e d) a implementação da decisão tomada a partir do universo de escolhas/alternativas postas.

A agenda governamental é “um conjunto de assuntos sobre os quais o governo, e pessoas ligadas a ele, concentram sua atenção num determinado momento” (Capella, 2005, p. 3). Para Kingdon, as dinâmicas de agenda obedem três fluxos decisórios: a) o fluxo de problemas; b) o fluxo de soluções e/ou alternativas; e c) o fluxo das políticas.

Esses, apesar de independentes, quando reunidos, podem convergir e é quando um problema é reconhecido, uma solução está disponível e as condições políticas são propícias, gerando uma oportunidade de mudança permitindo ou alteração na agenda ou sua ascensão.

Propostas, alternativas e soluções só chegam à agenda quando os problemas são reconhecidos ou a dinâmica política cria oportunidade para tal. São as janelas de

oportunidade, hiato que atrai a junção dos fluxos para produzir a mudança na agenda ou o nascimento da política pública.

No modelo de Kingdon, indicadores, aparecimento de eventos ou crises e feedbacks de outras políticas podem colaborar para que um problema seja reconhecido. Outros elementos também exercem influência na dinâmica política afetando as escolhas a agenda governamental, como o clima e/ou humor nacional; as forças políticas organizadas; e as mudanças de governo.,

O clima e/ou humor nacional é a situação em que pessoas compartilham das mesmas percepções. Já as forças políticas organizadas e/ou grupos de pressão trabalham no apoio ou oposição acerca de algumas questões, que envolvem abandono ou consenso nas agendas. As mudanças no governo podem trazer ajustes de agenda com os atores forjando a inclusão ou bloqueio de determinadas pautas.

Em resumo, um determinado tema, para ocupar a agenda governamental e se concretizar como política depende de movimentos específicos gerando a atenção dos “tomadores de decisão”. Este pode ser incorporado à realidade, mas permanecer apenas num nível de discurso. Para ascender à agenda, o problema deve ser reconhecido e merecer uma tomada de decisão efetiva para constituir-se como pauta legítima e se transformar em ação política. (Capella, 2018).

O modelo de múltiplos fluxos é bastante elucidativo para se entender a realidade particular da Educação a Distância pública do país, o que será discutido a seguir.

2.2 A ascensão da Educação a Distância no plano das agendas governamentais: o advento de programas nacionais de fomento para a modalidade

A EaD, até a década de 1990, até circulou pelas instâncias de governo, sendo alvo de projetos e iniciativas isoladas, mas não logrando espaço como um problema legitimamente reconhecido, já que esteve presente em projetos emergenciais, efêmeros e/ou isolados.

As limitações de ordem tecnológica (Mill, 2016) a desconfiança causada pela ausência de estudos, pesquisas e discussão acadêmica e sua filiação histórica com demandas “secundárias” da Educação Básica, a delegou como “educação de menor valor” pois,

a análise da EaD nesse período revelaria, por exemplo, as muitas tentativas de dar a merecida importância que a modalidade requer. Revelaria, também, as muitas frustrações ou limitações vividas pelos educadores que acreditavam na EaD como

forma adequada de educar pessoas impossibilitadas da formação típica da modalidade presencial (Mill, 2016, p.434-435)

Porém, os limites estabelecidos para a EaD começam a ser contornados, a partir da década de 1990. Alguns fatores tais como os avanços no plano legal, o advento de tecnologias e sistemas de comunicação eficientes e o surgimento de políticas públicas em maior escala e ligadas ao Ensino Superior explicam essa mudança.

A EaD brasileira com isso, começa a desenvolver experiências com a participação das Universidades numa outra perspectiva que permite maior reconhecimento e legitimidade.

2.3 O evento LDB/1996 e as aproximações da EaD às agendas das políticas de formação de professores

A interpretação da trajetória da EaD pública no Brasil, mostra que a modalidade experimenta uma mudança de patamar, a partir principalmente, da promulgação da LDB/1996. Segundo Mill (2016), esse fato foi essencial para o desenvolvimento da modalidade, pois com isso se sucederam outras normatizações, que contribuíram efetivamente para sua consolidação (Mill, 2016, p. 435). O artigo 80 da LDB institucionalizou a EaD como uma modalidade oficial e regulamentada, fato novo para área no país.

Ainda segundo Mill (2016), o período posterior demarcado entre 1996-2015, pode ser entendido como uma etapa de organização, ordenamento e maturidade da EaD no Brasil. Para esse autor, entre 1996-2005, a EaD vivenciou uma fase embrionária e entre 2005 e 2015, a modalidade experimenta uma fase de importante amadurecimento em suas políticas e práticas nas esferas legal, institucional e pedagógica (Mill, 2016).

É preciso compreender os fatores que colaboraram com esse amadurecimento, reconhecimento e expansão da EaD a colocando como problema reconhecido e solução fidedigna e aproximando-a das agendas políticas educacionais do país.

Então como a EaD se posiciona como problemática educacional, passando a constituir-se como uma alternativa concreta e solução fidedigna? Como ela se coloca num patamar de modalidade oficial para a resolução de determinados desafios da educação brasileira?

Um primeiro ponto que chama atenção nesse processo, e que fora amplamente destacado por Mill (2016), é exatamente o evento LDB/1996. O art. 62, por exemplo,

responsabiliza os sistemas de ensino nas diversas esferas do poder público, pela “formação continuada de seus educadores”.

Esse artigo da lei manifesta uma abertura, no tocante à formação de professores, com aproximação ao artigo 80 (oitenta), referente à EaD. No artigo 80 se estabelece que: “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”. (Brasil, 1996).

Um exemplo que elucida essa abertura é o Programa “Salto para o Futuro”, política que fez parte desse grande movimento de capacitação/formação de educadores, capitaneado e desenvolvido pelo próprio MEC, ainda no início dos anos de 1990, período imediatamente anterior à promulgação da lei.

Outro fator que não pode passar despercebido, mas que vai impactar a expansão e desenvolvimento da EaD nas instituições públicas é a recomendação expressa na LDB/1996 acerca da exigência de nível superior para a formação inicial de professores para a Educação Básica. Essa premissa, estabelecida pela legislação gera um esforço nacional e uma política efetiva em direção à formação de educadores no país, estabelecendo forte interlocução com a Educação a Distância.

Desse modo, a formação continuada de docentes e a expansão da formação inicial de professores para a Educação Básica colocam a modalidade a distância como alternativa concreta para o alcance desse desafio legal e político. Assim a EaD, mediante às novas possibilidades abertas pela legislação educacional, aproxima-se de outras políticas públicas, especialmente as de atendimento à formação de educadores no plano da expansão dessas ofertas.

Ora, em linhas gerais, a estrutura de Educação Superior, no final da década de 1990, não alcançaria o número suficiente de vagas para atender os anseios das mudanças apregoadas pela nova LDB/1996. Nesse particular, o desafio que se colocava naquele momento era o de propiciar a formação em nível superior dos educadores da Educação Básica e garantir políticas de educação continuada para o magistério, no contexto das redes públicas de ensino do país.

Com isso, a LDB/1996 pode ser interpretada como um grande marco ou “evento”, que não só permite regulamentar a EaD num sentido amplo, mas que também pavimenta um caminho fértil para sua consolidação e expansão nas instituições públicas de ensino.

Essas inovações no âmbito normativo possibilitam que a EaD alcance razoável reconhecimento como modalidade legítima, promovendo revisão, ainda que parcial, em seus rótulos, estigmas e estereótipos.

Como forma de iniciar a oferta de EaD em instituições públicas, consideramos que o argumento, do ponto de vista político, é razoavelmente exitoso, uma vez que encontra pouca resistência no campo educacional, apesar de associações de área conhecidas lançarem manifestos contrários à formação inicial de professores a distância [...] (Arruda, 2018, 829).

É nesse contexto que nasce uma aproximação exitosa entre “Políticas de Formação de Professores” e “Políticas de Educação a Distância”. Isto abre espaço para o surgimento de programas nacionais e capilares para a modalidade, entendido como uma janela de oportunidade. Neste contexto, a partir de meados dos anos 2000, a “alternativa EaD” ascende definitivamente à agenda governamental, se colocando como uma solução nacional e constituindo-se assim como política pública. A criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituída em 2006, é a grande expressão desse movimento. A UAB é a formação de uma rede de Universidades que inicia a oferta de formação, em nível superior, por meio da modalidade a distância. Neste caso, a UAB busca,

[...] ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém, ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública (Brasil, 2006).

Segundo Arruda (2018), a UAB estabelece ligação bastante estreita com a política de formação de professores da Educação Básica no país, o que não só justifica sua criação, mas tem relação direta com sua expansão, já que:

como política pública, o sistema UAB constitui-se como um programa de governo, ainda que ele tenha sobrevivido a várias gestões. O programa foi criado para atender a uma demanda específica e localizada – a saber, a formação de professores. Desde sua criação e, inclusive, na atual política nacional de formação de professores, o foco sempre foi direcionado à docência na educação básica pública. O argumento maior consiste na necessidade de se formar mais professores para atender às metas dos planos nacionais de Educação (...) que consistem em ampliar o número de professores que possuem formação em nível superior e o número de professores que ministram aulas na área de sua formação. É interessante perceber que aquilo que move o surgimento do programa – a formação de professores – é também o que pode garantir-lhe a longevidade que já possui (Arruda, 2018, p. 826).

Cabe ressaltar aqui que, dois fatores que se colocaram como indutores do reconhecimento do problema no contexto analisado nas disputas da agenda governamental (Capella, 2005).

Em primeiro lugar, a LDB de 1996 parece constituir-se como um evento simbólico fundamental que abre caminhos fecundos para o desenvolvimento da EaD como política pública nacional, conforme analisado nas perspectivas postas no campo da formação docente. Em segundo lugar, o feedback das metas dos PNE's, no campo da formação inicial de professores, se colocou como um ponto de atenção para os formuladores de políticas, posicionando a EaD ainda mais no radar das agendas, pautas, alternativas e soluções para fins de cumprimento de metas objetivas. Nesse sentido, a agenda "formação de professores" se constitui como um "indicador" fundamental a ser considerado dentro das premissas que chamam a atenção dos formuladores, principalmente no que tange as decisões a serem tomadas por parte desses agentes.

Com isso, é possível perceber como se deu o movimento da EaD na agenda governamental. Portanto, é possível afirmar que as políticas de EaD nas instituições públicas é problematizada exatamente no bojo da expansão das políticas de formação de professores da Educação Básica, movimento este que guarda diferenças importantes com a agenda das políticas desenvolvida no âmbito da iniciativa privada, como, por exemplo, discute Segenreich e Bustamante (2013).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo analisou, portanto, o processo de formação de agenda da Educação a Distância pública brasileira, com recorte para os 30 (trinta) últimos anos. Assim, o texto tratou de identificar alguns fatos históricos, que se constituíram como "eventos" decisivos para a legitimação e expansão da EaD, sobretudo, a partir da promulgação da LDB de 1996.

Também se destaca nas análises procedidas, o processo de amadurecimento acadêmico experimentado pela área, oferecendo assim, um maior reconhecimento do setor, particularmente, no período final da década de 1990, favorecendo assim inclusão da EaD como solução fidedigna de interesse, no plano das agendas governamentais e abrindo espaço para o surgimento de políticas públicas para a modalidade.

Tal processo se efetivou mediante a associação da EaD com outras políticas, especialmente, àquelas vinculadas a formação de professores e ensino superior. Essas alianças fizeram com que a Educação a Distância ascendesse como área de interesse governamental, ganhando a atenção dos formuladores de políticas na implementação de

programas nacionais de indução e fomento, a partir do surgimento de iniciativas como a UAB, que se desenvolveram e proporcionaram a ampliação da oferta, dentro de um processo de maturação desta modalidade, conforme explicitado por Mill (2016).

A partir da abordagem do ciclo de políticas e do 'modelo de múltiplos fluxos' de J. Kingdon, o texto apresenta, com base nas discussões de Capella (2005) e Capella (2018), as linhas e entrelinhas dos movimentos de agenda da Educação a Distância brasileira, no qual se conclui, que o advento dos programas governamentais.

As questões aqui apresentadas visam oferecer uma pequena contribuição acerca do debate sobre a agenda da Educação a Distância pública no país, dentro das perspectivas postas pelo referencial analítico do ciclo de políticas. Espera-se, que as reflexões aqui procedidas, possam de alguma maneira colaborar, ainda que de forma modesta, com as discussões acerca dos caminhos a serem seguidos pela EaD do país, considerando, particularmente, os desafios postos para o conjunto das instituições públicas.

4 REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, L.; RODRIGUES, M. L. M. Modelos de análise das políticas públicas. **Sociologia, Problemas e Práticas**: n. 83, p. 11-35., 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/spp/2662>. Acesso em 26 de out. de 2021.
- ARRUDA, D. E. P. **Dimensões da aula e das práticas pedagógicas na educação superior presencial e a distância**. 2011. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Uberlândia-MG, 2011.
- ARRUDA, E. P. Reflexões sobre a política nacional de formação de professores a distância e o enfraquecimento da EaD pública pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). **Educação: Santa Maria**, v. 43, n. 04, p.823-842, out/dez, 2018.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto 5800 de junho de 2006**. Institui o sistema Universidade Aberta do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 19 ago. 2025.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb>. Acesso em 20 de ago. 2025.

CAPELLA, A. C. N. Formação da agenda governamental: perspectivas teóricas. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 29., 2005, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2005. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3789&Itemid=318>. Acessado em: 01 nov. 2019.

CAPELLA, A. C. N. **Formulação de Políticas Públicas**. Brasília: Enap, 2018.

LOTTA, G. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: LOTTA, G (org.). **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019. (p. 11-38).

MILL, D. R. Educação a Distância: cenários, dilemas e perspectivas. **Revista Educação Pública**, v. 25, n. 59/2, p.432-454, mai/ago, 2016.

SEGENREICH, S. C. D.; BUSTAMANTE, S. B.V. **Políticas e práticas da Educação a Distância no Brasil**: entrelaçando pesquisas. Rio de Janeiro: Lera Capital, 2013.

SILVA, C. T. A. **A Agenda da Educação a Distância pública: desafios dos processos de Formulação de Políticas Institucionais para a modalidade no interior da Rede Federal de Minas Gerais**. 2022. 412 f. Tese (Doutorado em Educação: Conhecimento e Inclusão Social) – Faculdade de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Belo Horizonte, 2022.

Licença de acesso livre



A **ESUD | CIESUD | SIGATEC** utiliza a [Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional](#), pois acredita na importância do movimento do acesso aberto ao conhecimento.